

**RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELO CRAS II NO MÊS DE AGOSTO/2024**



Ivani Maria da Silva X Ramos
COORDENADORA – CRAS II

CUPIRA-PE/2024

RELATÓRIO MENSAL DE AGOSTO

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS II está localizado na Avenida Presidente Deodoro centro.131 Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias do (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. O CRAS II é composto por uma equipe multidisciplinar formada por sete funcionários: uma Coordenadora, uma Assistente Social, um Psicólogo um Agente Social, uma Recepcionista, uma Auxiliar de serviços gerais e um cadastrador do CADUNICO. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana: Centro, Bairro da Caixa d'água, Santo Antônio, Loteamento Paraíso, Cruzeiro, Glória, Beira Rio, São João, Santa Clara I e II, Nova Morada (Roda de Fogo). Zona Rural: Serrote Liso, Gravata-Açú, Serra Verde de Aprígio, Lage de São José, Tabuleiro, Sambaquim, chã das Panelas, Laje Grande, Mandioca Mole, chã dos Brasíliaos, Juá, Tamanduá, Serra Verde do Bode e Terra do Rei.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que nos dias:

Dia 01/08/2024 capacitação de equipe na caravana SUAS 2024

Dia 06/08/2024 roda de conversas no dia da mulher negra Latino Americano Caribenha no sítio sambaquim.

Dia 23/08/2024 participação do CRAS II no mês da primeira infância no SCFV, com a equipe do criança feliz.

15/08/2024 capacitação na SMDS com coordenações e técnicos do CRAS I, CRAS II e CREAS.

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

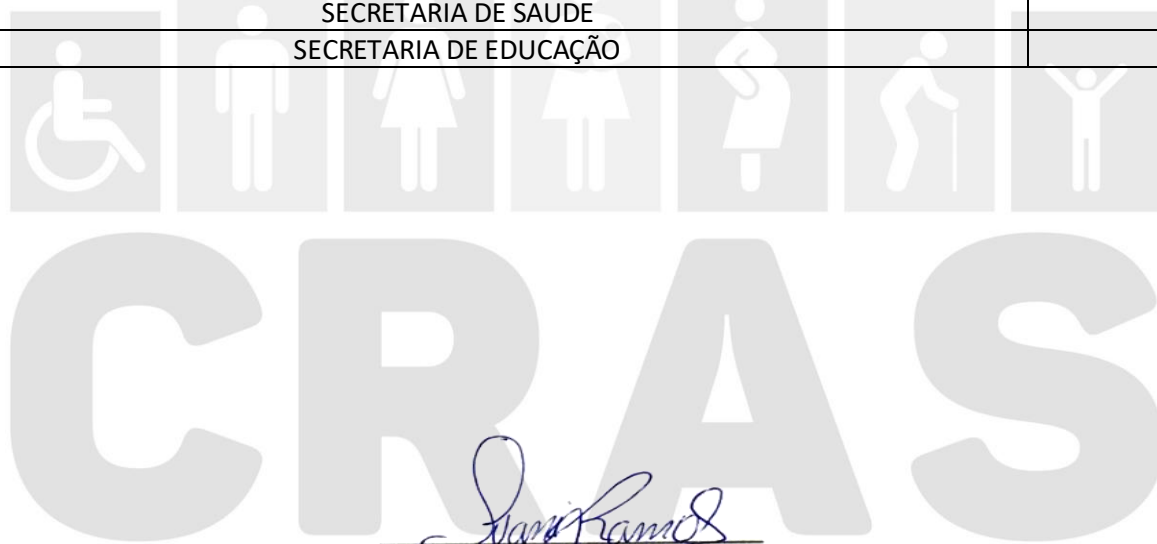
Atenciosamente,

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS II 2024

MÊS DE AGOSTO

AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	804
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL: Soraya Oliveira	35
ESCUTA Psicóloga: Nadjara Lira	61
VISITAS DOMICILIARES	40
BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	00
BPC	11
VISITA ITINERANTE (PROGRAMA CIDADANIA)	00
CADÚNICO (INCLUSÃO)	00
RECADASTRAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	00
FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES	23
BENEFÍCIO EVENTUAL	CESTA BÁSICA –12 ENXOVAL DE BEBÊ –01 AUXILIO ALUGUEL – 03 FUNERAL -01 PASSE LIVRE -01
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	15
BUSCA ATIVA	53
ESTUDO DE CASO	00
2ª VIA DE DOCUMENTOS	03
CASOS DA JUSTIÇA	02
CASOS DO CONSELHO TUTELAR	10
FICHAS DE CADASTRO	00
ENTREGA DE RELATÓRIOS	
ASSISTENTE SOCIAL (1): Soraya Oliveira	12
Psicólogas: Nadjara Lira	05
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL	
CORDENADORA: Ivani Ramos	00
CONVITES DA REDE	00
REUNIÃO INTERNA COM CRAS II	00
PALESTRA:	00
COMEMORAÇÃO:	02
OFÍCIOS RECEBIDOS:	06
OFÍCIOS ENVIADOS:	07

VISITA A REDE	
CONSELHO TUTELAR	01
SMDS	15
NASF	00
CARTÓRIO	03
PROCURADORIA	00
FORÚM	00
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	18
SECRETARIA DE SAUDE	02
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00



Ivani Mª da S. X. Ramos

Coordenadora CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS MÊS: Agosto / 20 24

Nome da Unidade: CRAS 15 Nº da Unidade: 131
Endereço: Av. Presidente Deodoro
Município: Cupira UF: PE

Bloco 1 - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	64
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	02
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	02
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	-
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	-
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	-
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	-
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	-

Atenção! Os itens B.1 a B.6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A.2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B.1 a B.6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A.2.

Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	807
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	03
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	-
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	11
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	-
C.6. Visitas domiciliares realizadas	40
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	01
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	01
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	18

Atenção! Nos campos C.1 a C.6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C.7, C.8 e C.9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e /ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	-
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	-
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	80
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	20
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	02

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações:

Letícia Rangel

